



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3196/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 8.200,00 OITO MIL E DUZENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.850,00

31901300 Obrigações Patronais

6.350,00

TOTAL.....

8.200,00

TOTAL GERAL.....

8.200,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 8.200,00 OITO MIL E DUZENTOS REAIS

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

8.200,00

TOTAL.....

8.200,00

TOTAL GERAL.....

8.200,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 3 de JANEIRO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal